

**PORTARIA Nº 032, DE 14 DE JANEIRO DE 2.019.**

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O CONTRATADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ADMITIR, nos termos da Lei Complementar n.º 210/2.015, regulamentada pelo Decreto n.º 3.734/2.015, o Senhor ANDERSON LEONARDO MACHADO LEITE - portador do Registro Geral n.º 53.861.599-0 – SSP/SP, 22.º candidato aprovado e classificado pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2016, para exercer as atribuições inerentes do Emprego Público temporário de Agente do Programa de Combate à Dengue, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - O contrato de trabalho por prazo determinado terá vigência inicial pelo período de 15 de Janeiro de 2.019 até 15 de Janeiro de 2.020, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da Administração Pública.

**Art. 3.º** - O contratado em apreço irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, com remuneração base mensal estipulada no Art. 3.º da referida Lei Complementar n.º 210/2015.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 15 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Janeiro de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**